



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°06/2011**

DATA	HORA	LOCAL
20.05.2011	10:00 horas	Rua Cubatão, 322 – Paraíso – SP

PROCESSO	MODALIDADE	NÚMERO	DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
08132-0127/2011	Pregão Presencial	06/2011	Portaria nº 202/2010

OBJETO
Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de capas para processo para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

No dia, hora e local acima indicados, o Pregoeiro e Equipe de Apoio reuniram-se para dar início ao certame licitatório para o recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta das empresas.

Compareceram as seguintes licitantes:

Nome(s) da(s) empresa(s)	CNPJ
1) <b>Zello Indústria Gráfica Ltda</b>	<b>71.602.767/0001-39</b>
2) <b>VIX Comercial Ltda ME</b>	<b>02.912.094/0001-09</b>
3) <b>Home Pastas Comercial Ltda EPP</b>	<b>05.441.298/0001-99</b>
4) <b>Santo André Indústria e Comércio Ltda</b>	<b>57.486.359/0001-38</b>
5) <b>Nininha Comunicação Visual Ltda ME</b>	<b>03.068.282/0001-57</b>
6) <b>F Franchin Gráfica e Editora Ltda – EPP</b>	<b>07.568.460/0001-60</b>



Realizado o credenciamento dos representantes das empresas presentes, estes foram considerados credenciados a participar das fases seguintes. Saliento que foram apresentados os documentos de identificação.

Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi feita a conferência da adequação das propostas. Com exceção da empresa F FRANCHIN GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, que apresentou proposta de preços com valores superiores aos dispostos no Anexo I, Seção I do Edital, não atendendo ao quanto disposto no item 4.2.4. do edital, as demais foram consideradas adequadas.

Analisados os valores propostos, passaram para a fase de lances para os itens 1 a 4 do Edital. Contudo, em atendimento ao item 5.1.1, para o item 04, somente as empresas Home, Samplás e Nininha passaram para a fase de lances, uma vez que a proposta comercial apresentada pelas empresas Zello e Vix são superiores ao limite de 10% da proposta de menor preço apresentado, que foi de R\$ 1,65. Aplicados os 10% sobre este valor, obtém-se o valor limite de R\$ 1,815 unitário.

Passou-se à fase de lances.

<b>Item 1</b>	<b>Empresa(s)</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total Global (R\$)</b>
Proposta inicial	Zello	0,68	2.040,00
<b>Preço (final)</b>	<b>Zello</b>	<b>0,68</b>	<b>2.040,00</b>

<b>Item 2</b>	<b>Empresa(s)</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total Global (R\$)</b>
Proposta inicial	Zello	0,59	5.900,00
<b>Preço (final)</b>	<b>Zello</b>	<b>0,59</b>	<b>5.900,00</b>

<b>Item 3</b>	<b>Empresa(s)</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total Global (R\$)</b>
Proposta inicial	Zello	0,73	1.825,00
<b>Preço (final)</b>	<b>Zello</b>	<b>0,73</b>	<b>1.825,00</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**

<b>Item 4</b>	<b>Empresa(s)</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total Global (R\$)</b>
Proposta inicial	Home	1,80	18.000,00
Proposta inicial	Samplás	1,76	17.600,00
Proposta inicial	Nininha	1,65	16.500,00
Lance 01	Home	1,64	16.400,00
Lance 01	Samplás	1,60	16.000,00
Lance 01	Nininha	1,59	15.900,00
Lance 02	Home	1,55	15.500,00
Lance 02	Samplás	1,50	15.000,00
Lance 02	Nininha	1,49	14.900,00
Lance 03	Home	1,48	14.800,00
Lance 03	Samplás	<b>Declinou</b>	
Lance 03	Nininha	1,47	14.700,00
Lance 04	Home	1,40	14.000,00
Lance 04	Nininha	1,39	13.900,00
Lance 05	Home	1,35	13.500,00
Lance 05	Nininha	1,3	13.000,00
Lance 06	Home	1,28	12.800,00
Lance 06	Nininha	1,25	12.500,00
Lance 07	Home	1,24	15.400,00
Lance 07	Nininha	1,23	12.300,00
Lance 08	Home	<b>Declinou</b>	
<b>Lance Final</b>	<b>Nininha</b>	<b>1,23</b>	<b>12.300,00</b>

Após a fase de lances, passou-se para análise dos documentos de habilitação. Após a análise, as empresas Zello Indústria Gráfica Ltda (itens 1, 2 e 3) e Nininha Comunicação Visual Ltda ME (item 04) restaram habilitadas.

Pelo Pregoeiro foi informado que a empresa **Zello Indústria Gráfica Ltda** foi a vencedora para os itens 01 a 03 (valor total dos **itens: 01 – R\$ 2.040,00; 02 – R\$ 5.900,00; e 03 – R\$ 1.825,00**) e a empresa e **Nininha Comunicação Visual Ltda ME** sagrou-se vencedora para o **item 04 (valor total - R\$ 12.300,00)**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**

Pelo pregoeiro, em atendimento ao item 4.2.2., foi informado que a empresa Nininha deverá apresentar nova proposta comercial adequada aos lances finais no prazo de 24 horas do término desta sessão.

Por oportuno, consultadas as empresas presentes, apenas as empresas F Franchin e Homes Pastas vistaram os documentos (demais declinaram) e todas as licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso.

O Pregoeiro declarou encerrada a Sessão às 13h15.

Edson João Delazeri Costantin  
Pregoeiro

Fabio Miguel Fernandes  
Equipe de Apoio

Fabiana Esteves de Paiva  
Equipe de Apoio

Elizabeth Mitiko Fukumoto  
Equipe de Apoio

André Gustavo Ribeiro  
Home Pastas Comercial Ltda  
RG: 29.369.334-1

Luciana de Oliveira Leite  
Nininha Comunicação Visual – ME  
RG: 20.843.637-6

Vanessa Zerlena Gonçalves  
Zello Indústria Gráfica Ltda  
RG: 40.369.276-3

Airton José Augusto Franchi Júnior  
F Franchin Gráfica e Editora Ltda  
RG: 17.587.599

José Luiz Ribeiro  
Santo André Indústria e Comércio Ltda  
RG: 6.833.845-4

Thiago Coelho  
Vix Comercial Ltda Me  
RG: 29.351.821-X